



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4207/2019
Data: 30/09/2019 Horário: 18:00
Legislativo - PLO 239/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 1 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense de Rua Wendel Carvalho Grade.

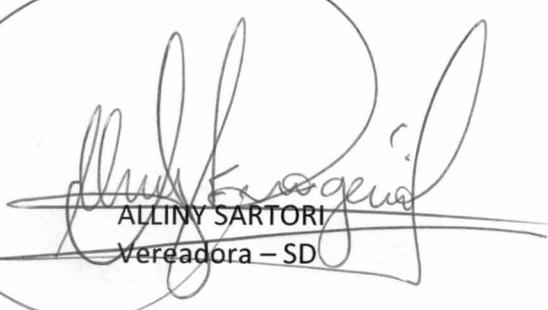
(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º A Rua 1 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua Wendel Carvalho Grade”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

